



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA Nº 021/2018

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhaes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de agosto de 2018, nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c § 5º do Art. 40, da CF/88 e Artigo 16, Inciso III, § 1º, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

VALÉRIA FROIS ALBINO, matrícula 876, portadora do CPF-593.927.706-34, ocupante do cargo de Professor II-I, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhaes, aos 21 de agosto de 2018.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhaes-Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Protocolado no processo nº 23108/2018
23/08/2018
Carla Nonato de Pinho
Carla Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 890-4